



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 197

DECRETO Nº 32/70

Dispõe abertura de crédito especiais.


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

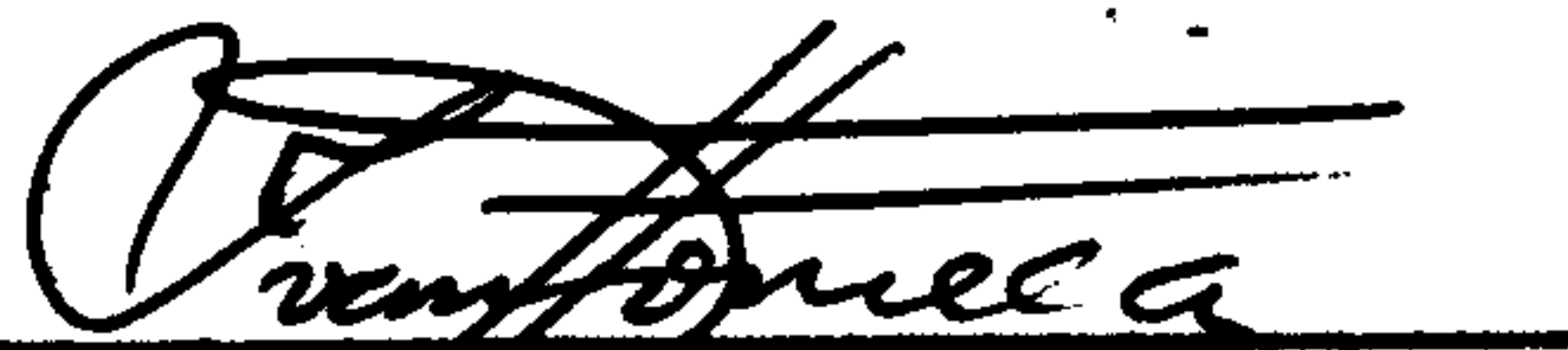
Artigo 1º - Ficam abertos na Contadoria Municipal créditos especiais referidos nas Leis nºs 792/70, de 17 de abril de 1970, na importância de Cr\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) e 799/70, de 20 de julho de 1970, na importância de Cr\$2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à data das Leis referidas no Artigo 1º.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 24 de novembro de 1970


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 1- DEZ 1970


IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe de S.A.